



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 011/2016

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado pela Sra. Deoclecia Vercezi dos Santos Furlan solicitando seu desligamento da função de responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Brodowski a partir do dia 1º de agosto de 2016;

RESOLVE:-

Artigo 1º Fica a servidora **DEOCLECIA VERCEZI DOS SANTOS FURLAN PIOLA**, portadora no RG n.º 21.446.883-5 SSP/SP e do CPF n.º 166.062.088-07, brasileira, casada, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Financeiro Contábil, **DESTITUÍDA** da função de responsável pelo controle interno da Câmara Municipal de Brodowski, a partir do dia 1º de agosto de 2016.

Artigo 2º A partir da data de sua destituição da função de responsável pelo controle interno da Câmara Municipal de Brodowski a servidora deixa de fazer jus a gratificação instituída pela Lei Municipal n.º 2.229/2014.



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 011/2016

- 02 -

Artigo 3º Este ATO entrará em vigor no dia 1º de agosto de 2016, revogando-se os Atos da Mesa n.ºs 002/2015 e 003/2015, e demais disposições em contrário.

Brodowski, 29 de julho de 2016.

CRISTIANO DIAS BORBOREMA
-PRESIDENTE-

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS SANTOS
- 1º SECRETÁRIO -

RONI EUSTÁQUIO SILVA
- 2º SECRETÁRIO -

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, AOS 29 DE JULHO DE 2016.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS SANTOS
- 1º SECRETÁRIO -

RONI EUSTÁQUIO SILVA
- 2º SECRETÁRIO -